



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 068/2016

### “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária dos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

| NOME                        | CH  | PERÍODO                       | UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO  | MOTIVO   |
|-----------------------------|-----|-------------------------------|--|--|
| Rubens Garcia               | 12h | 15/02/2016<br>a<br>23/12/2016 | EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino – 06h)<br>EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno – 06h) | Aulas insuficientes para a nomeação de professor efetivo |
| Wanderson Figueira Mendonça | 15h | 15/02/2016<br>a<br>23/12/2016 | EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino/vespertino)  | Aulas insuficientes para a nomeação de professor efetivo |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (15/02/2016).

  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 15/02/2016.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete